

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP (GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA).

PROCESSO Nº 1022215-28.2025.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 07/08/2025, às fls. 712/720, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP (GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA), inscrita no CNPJ nº 13.734.857/0001-87, (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB 38.515/PR, com sede na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/gotalimpa/>).

2-

) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/gotalimpa/>) e às fls. 638/645 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rjgotalimpa@credibilita.adv.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de setembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmRNGsV3uWhy9Wrr6kWV9dlr/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQmRNGsV3uWhy9Wrr6kWV9dlr